



PORTARIA MUNICIPAL Nº 523 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º – EXONERAR, por pedido de dispensa, a Sra. **ALINE
LUANA ZERBINI BICALHO**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 45307, Série nº 319, PIS
nº 20786198960, RG nº 46.363.486-X e CPF/MF nº 379.184.318-47, do emprego de **AUXILIAR
ADMINISTRATIVO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei nº 2.814/2007 e
suas posteriores atualizações.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 1º de outubro de 2021.


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 1º de outubro de 2021, com a devida publicação.


MICHEL HULMANN
Secretário Municipal de Administração